



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXIV — Nº 267

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1959

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

APOSTILA

No título de nomeação do Doutor Carlos Damasceno Vieira, Escrevente Juramentado de segunda entrância, da Auditoria da Correição, foi lavrada a seguinte apostila:

“Ao funcionário a quem se refere o presente título tem sua gratificação adicional por tempo de serviço elevada para 40% (quarenta por cento), a partir de 16 de julho do ano em curso, por contar mais de quinze (15) anos de serviço público, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 134-1958, da Câmara dos Deputados, “ex-vi” do art. 1º da Lei número 1.675-52, combinado com o artigo 1º da Lei nº 264-48, e tendo em vista a decisão do Superior Tribunal Militar, tomada em sessão de 20 de abril de 1959, na Questão Administrativa nº 2-59. — Em 20 de novembro de 1959”.

DESPACHO

No ofício nº 620, de 14 de outubro de 1959, em que o Doutor Auditor da auditoria da 9ª Região Militar comunica que o Primeiro Substituto de Advogado de Ofício, Doutor Antônio de Arruda Marques, deslocou-se para a Capital da República, a fim de prestar concurso para Auditor, foi lavrado o seguinte despacho:

“Tendo em vista a decisão deste Tribunal, em 1955, e em face dos motivos alegados, autorizo a permanência do primeiro substituto em causa, nesta Capital, pelo prazo estritamente necessário à prestação do concurso, sem prejuízo de seus vencimentos, considerando estar convocada para o exercício de seu cargo, não lhe assistindo nenhum direito à passagem ou outra qualquer vantagem. — Em 20 de novembro de 1959”.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 56ª SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1959

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário — Exmo. Senhor Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Luís Augusto da França, Maurício Lange e Starling Soares.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI — 573-59 :

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região. Agte. — Cia de Tecidos Paulista. Agda. — Isaura Pires de Queirós. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 633-59 :

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.

Agte. — Oficinas Lucas Mecânicas Ltda.

Agdo. — Nelson de Moura. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 690-59 :

Relator — Ministro Luís A. França. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agte. — Val S.A. — Vendedores Associados Comercial Importadora. Agda. — Rizette Bento Nogueira.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI — 800-59 :

Relator — Min. Têlio C. Monteiro. Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 7ª JCI do Distrito Federal.

Agte. — Hildemar Timbó Martins. Agdo. — Condomínio do Edifício «Santayana».

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 848-59 :

Relator — Min. Têlio C. Monteiro. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região. Agte. — Instituto Bioquímico — Paulo Proença.

Agdo. — Hamilton Martins Carneiro. — Resolveu-se não conhecer do agravo, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Starling Soares.

Processo AI 861-59 :

Relator — Min. Luís A. França. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agte. — Kolling Morelli & Cia. Ltda. Agdo. — José da Fonseca Filho.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI — 802-59 :

Relator — Min. Starling Soares. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agte. — Valério Machado Paixão. Agda. — Auto Mecânica Lusitana Ltda.

— Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, vencido o Sr. Ministro Starling Soares, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo AI 580-59 :

Relator — Min. Têlio Costa Monteiro. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região. Agte. — Cia. de Tecidos Paulista. Agdos. — José Joaquim de Melo e outros.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 842-59 :

Relator — Min. Têlio C. Monteiro. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agte. — José da Gama. Agda. — Ab lim Maria da Cunha (Angela Maria).

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 884-59 :

Relator — Min. Têlio C. Monteiro. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agte. — Roberto Freitas Cunha. Agda. — Química Bayer S.A.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luís Augusto da França.

Processo AI 798-59 :

Relator — Min. Maurício Lange. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.

Agte. — Cia. Agrícola Baixa Grande. Agdo. — Avelino Coutinho.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 843-59 :

Relator — Min. Maurício Lange. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agte. — Grenha & Cia. Ltda. Agdas. — Edeltrudes dos Santos e outras.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 774-59 :

Relator — Min. Starling Soares. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6ª Região. Agte. — Cia. de Tecidos Paulista. Agda. — Declinda Fonseca Lins.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo AI 895-59 :

Relator — Min. Starling Soares. Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região. Agte. — Cia. Transportadora Cruzeiro. Agdo. Manuel Marinho.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo RR 2.553-59 :

Relator — Min. Luís A. França. Revisor — Min. Têlio C. Monteiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recte. — Silvino Teodoro da Silva. Recdos. — Alberto Ribeiro Pedrosa e outros.

— Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento em virtude de pedidos de vista aos Srs. Ministros Oscar Saraiva, Maurício Lange e Starling Soares. A Turma conheceu do recurso, vencido o Sr. Ministro Luís Augusto da França, relator. O Sr. Ministro Luís Augusto da França, negou-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Doutor Mário Borghini.

Processo RR 199-59 :

Relator — Min. Maurício Lange. Revisor — Min. Starling Soares. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recte. Cia. Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos. Recdo. — Machado Monteiro. — Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Starling Soares, revisor, e Luís Augusto da França, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo RR 2.862-59 :

Relator — Min. Starling Soares. Revisor — Min. Oscar Saraiva. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Recdo. — Elísio de Sousa Rêgo.
Recda. — Cia. Brasileira de Petróleo Guil.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para julgar procedente o pedido apenas no que se refere às diferenças de majorações coletivas, em razão do enquadramento.

Processo RR 1.556-59 :

Relator — Min. Mauricio Lange.
Revisor — Min. Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recda. — Industrias Textis Aziz Tander S.A.
Recdos. — Serafim Lopes Andrade e Cristiano Carlos.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo RR 1.764-59 :

Relator — Min. Mauricio Lange.
Revisor — Min. Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

— Recde. — Darwin Lotite & Cia. Ltda., sucessora de Lotite Tavares & Cia.

Recda. — Adelina de Oliveira.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» conheça e julgue o recurso ordinário, como entender de direito.

Processo RR 2.995-59 :

Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
Revisor — Min. Mauricio Lange.
Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região.

Recde. — Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência — (SAMDU).

Recdo. — João Batista Leandro.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR 2.851-59 :

Relator — Min. Oscar Saraiva.
Revisor — Min. Luis A. França.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recde. — Felisberto de Sousa Campos.

Recda. — Rio Light S.A. — Serviços de Eletricidade e Carris.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, apurando-se o devido em execução, vencido parcialmente o senhor Ministro Oscar Saraiva, relator, e contra o voto do Sr. Ministro Mauricio Lange. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luis Augusto da França.

Processo RR 3.075-59 :

Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
Revisor — Min. Mauricio Lange.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recde. — Antônio Joaquim Rodrigues.
Recda. — Rio Light S.A. — Serviços de Eletricidade e Carris.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido, apurando-se o quantum em execução, vencido parcialmente o Sr. Ministro Oscar Saraiva, e contra o voto do Sr. Min. Mauricio Lange, revisor.

Processo RR 3.022-59 :

Relator — Min. Oscar Saraiva.
Revisor — Min. Luis A. França.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recde. — Esporte Club São Bento.
Recdo. — José Caggiano.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR 3.060-59 :

Relator — Min. Oscar Saraiva.
Revisor — Min. Luis A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recde. — José Simões de Oliveira.
Recda. — Cia. Ferro Brasileiro S.A.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luis A. França, revisor.

Processo RR 2.124-59 :

Relator — Min. Luis A. França.
Revisor — Min. Têlio C. Monteiro.
Recurso de revista de decisão da 4ª JCI de S. Paulo.

Recde. — S.A. Martinelli.
Recdo. — João Pereira de Castro.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Mauricio Lange.

Processo RR 2.122-59 :

Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
Revisor — Min. Mauricio Lange.
Recurso de revista de decisão da 15ª JCI do D. Federal.

Recde. — José Caetano da Silva.
Recda. — Fábrica de Móveis Cacicue Ltda.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de diferenças de salário mínimo, vencidos os Srs. Ministros Mauricio Lange, revisor, e Oscar Saraiva.

Processo RR 2.850-59 :

Relator — Min. Mauricio Lange.
Revisor — Min. Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recde. — Mário Antônio Figueiredo.
Recdo. — Iate Club do Rio de Janeiro.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» julgue o recurso, por não deserto.

Processo RR 1.902-59 :

Relator — Min. Starling Soares.
Revisor — Min. Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recde. — Maria Lúcia Martins, Cecília do Carmo Denófrío e Moinho S. Paulo S. A.

Recdos. — Os mesmos a Nadir Beenguel e outras.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos; no mérito, negar-lhes provimento, vencido o Sr. Ministro Luis A. França, apenas quanto ao das reclamantes.

Processo RR 1.998-59 :

Relator — Min. Starling Soares.
Revisor — Min. Oscar Saraiva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recde. — Padaria Savoia.
Recdo. — Pedro Afonso Fleury de Barros.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo RR.1.999-59 :

Relator — Min. Starling Soares.
Revisor — Min. Oscar Saraiva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recde. — Empresa Investimentos Campinas Ltda.
Recdo. — João Pestana.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» aprecie e julgue o recurso, como entender de direito, unânimeamente.

Processo RR 2.435-59 :

Relator — Min. Starling Soares.
Revisor — Min. Oscar Saraiva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recde. — Fernando Chiavalone.
Recda. — Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» aprecie e julgue o recurso, como entender de direito.

Processo RR 2.281-59 :
Relator — Min. Luís A. França.
Revisor — Min. Têlio C. Monteiro.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recte. — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
Recdo. — Salvador Marino.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» aprecie e julgue o recurso, como entender de direito.

Processo RR 2.457-59 :
Relator — Min. Starling Soares.
Revisor — Min. Oscar Saraiva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Rectes. S.A. Rádio Tupan e Rádio Difusora de S. Paulo H.S.A. — Emisoras Associadas.
Recdo. — Pantalção Antônio Anielo Pirilo.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» aprecie e julgue o recurso, como entender de direito.

Processo RR 2.302-59 :
Relator — Min. Luís A. França.
Revisor — Min. Têlio C. Monteiro.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recte. — Inds. Reunidas Vidrobrás Ltda.
Recdos. — Severino Miguel da Colocação e outros.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal «a quo» aprecie e julgue o recurso, como entender de direito.

Processo RR 2.194-59 :
Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
Revisor — Min. Maurício Lange.
Recurso de revista de decisão da 19ª C) de S. Paulo.
Recte. — Fábrica de Rendas e Bordados Trussardi S.A.
Recdo. — Vítório Antônio Amoroso.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando as preliminares arguidas, negar-lhe provimento.

Processo RR 2.979-59 :
Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
Revisor — Min. Maurício Lange.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recte. — Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangu).
Recda. — Maria Pereira Lemos.
— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo RR 756-59 :
Relator — Min. Maurício Lange.
Revisor — Min. Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Rectes. — Zacarias A. Oliveira e Padaria e Confeitaria Sta. Teresa.
Recdos. — Os mesmos.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos; no mérito, vencido parcialmente o Sr. Ministro Maurício Lange, relator, dar provimento, em parte, ao apêlo do reclamante, para reconhecer-lhe devido, além das férias, o adicional noturno, e, por unanimidade, negar provimento ao da reclamada. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo RR 757-59 :
Relator — Min. Maurício Lange.
Revisor — Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recte. — Inácio Rufino da Silva e Manuel Albino dos Santos.
Recdos. — Inácio Rufino da Silva e Manuel Albino dos Santos.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
As 16,40 horas foi encerrada a sessão.
Rio, 16 de novembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, servindo como Secretário.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recte. — Antônio Lopes Veludo.
Recdos. — José Narciso de Oliveira Maria e outros.
— Resolveu, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, negar-lhe provimento.

Processo RR 1.081-59 :
Relator — Min. Maurício Lange.
Revisor — Min. Starling Soares.
Recurso de revista de decisão da 3ª JCJ de Recife.
Recte. — Laminação e Artefatos de Ferro S.A.

Recdos. — Inácio Rufino da Silva e Manuel Albino dos Santos.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

As 16,40 horas foi encerrada a sessão.
Rio, 16 de novembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, servindo como Secretário.

Secretaria

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

No processo nº TST-5.934-59, em que Nelson Jacintho Fernandes, Servente, padrão "L", requer concessão de salário-família referente à cônjuge Anália Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo, a partir de setembro, na importância mensal de Cr\$ 250,00. Em 9 de novembro de 1959. — (ass.) Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No processo nº TST-5.717-59, em que Inês Russomano, Oficial Judiciário, classe "L", requer a elevação de 10% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista o tempo de serviço apurado — (15) anos — concedo ao Oficial Judiciário, classe "L", Inês Russomano, a elevação de 10% de gratificação adicional sobre os seus vencimentos e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 5.200,00 a partir de 23 de outubro próximo findo. Em 3 de novembro de 1959. — (ass.) Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

No processo nº TST-5.746-59, em que Murillo Borges de Aquino, Taquígrafo símbolo PJ-8, requer abono de faltas, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Taquígrafo, símbolo PJ-8, Murillo Borges de Aquino, o abono das faltas ocorridas nos dias 5, 6 e 7 de outubro próximo findo bem como licença para tratamento de saúde nos dias 8 e 9 do mesmo mês, de acordo com os artigos 123 e 97-98 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis da União combinado com a alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal. Em 9 de novembro de 1959. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor-Geral".

No processo nº TST-5.986-59, em que Nelson Jacintho Fernandes, Consumidor, classe "L", requer lhe sejam abonadas as faltas dadas ao serviço, por motivo de gala, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Contínuo, classe "L", Nelson Jacintho Fernandes, o abono das faltas verificadas no período de 25 de setembro a 2 de outubro último, nos termos do artigo 153, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com a alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal. Em 13 de novembro de 1959. — (ass.)

Kutuko Nunes Galvão, Diretor-Geral".
"No processo nº TST-5.658-59, em que Fernando Couto de Oliveira, Taquígrafo, símbolo PJ-8, requer lhe sejam abonadas faltas ao serviço, por motivo de doença, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Taquígrafo, símbolo PJ-8, Fernando Couto de Oliveira, abonadas faltas verificadas nos dias 5, 6 e 7 de outubro próximo findo, bem como licença para tratamento de saúde nos dias 8 a 12 do mesmo mês, de acordo com os arts 123 e 97 e 98 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis da União combinado com a alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal. Em 9 de novembro de 1959. — (ass.) Kutuko Nunes Galvão, Diretor-Geral".

"No processo nº TST-5.935-59, em que Maria Mirtes Nogueira de Freitas, Oficial Judiciário, classe "L", requer a elevação de 10% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista o tempo de serviço apurado — (15) anos — concedo ao Oficial Judiciário, classe "L", Maria Mirtes Nogueira de Freitas a elevação de 10% de gratificação adicional sobre seus

vencimentos e autorizo o pagamento de importância mensal de Cr\$ 5.200,00 a partir de 31 do mês de outubro próximo findo. Em 13 de novembro de 1959. — (ass.) Kutuko Nunes Galvão, Diretor-Geral".

SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 19-11-59

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º — Lei nº 3.396).

Nº 6.328-59 (1.592-59-RR)

Recorrente, José Alves Santana; Recorrido, Panair do Brasil S. A. — Distrito Federal.

Nº 6.341-59 (712-50-AJ)

Recorrente, Cláudio Márcio Ribeiro de Petribu; Recorrido, Usina Santana S. A. — Estado do Rio.

Nº 6.336-59 (1.076-59-RR)

Recorrente, Francisco Jarina; Recorrida, Cia. Paulista de Estrada de Ferro — São Paulo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO DESEMBARCADOR VICE-PRESIDENTE

TERMO DA 177.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1959.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Corregedor da Justiça, no exercício da Vice-Presidência, José Tavares de Souza, secretário da Vice-Presidência.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Corregedor da Justiça do Distrito Federal, no exercício da Vice-Presidência, em substituição ao titular Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, que se encontra no exercício da Presidência, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

- Apelações Cíveis
 - 1.ª Câmara
 - Ns. 4.730 — 6.528 — 6.532 — 6.518.
 - 2.ª Câmara
 - Ns. 5.547 — (Redistribuição) — 34.286 — 6.342 — 6.351.
 - 3.ª Câmara
 - Ns. 4.904 — 6.520 — 6.447 — 6.506 — 6.285.
 - 4.ª Câmara
 - Ns. 6.217 — 6.224 — 6.225 — 6.688 — 6.591.
 - 5.ª Câmara
 - Ns. 5.911 — 6.251 — 6.309 — 6.270.
 - 6.ª Câmara
 - Ns. 6.445 — 6.508 — 6.324 — 6.516 — 6.408 — 6.393.
 - 7.ª Câmara
 - Ns. 916 — 6.364 — 6.513 — 6.541 — 6.495.

8.ª Câmara
Ns. 98 — 6.461 — 6.511 — 6.534.

Agravos

1.ª Câmara
Ns. 12.865 — 12.870.

2.ª Câmara
Ns. 12.856 — 12.866.

3.ª Câmara
Ns. 12.855 — 12.860.

4.ª Câmara
Ns. 12.858 — 12.872.

5.ª Câmara
Ns. 12.859 — 12.876.

6.ª Câmara
Ns. 12.861 — 12.867.

7.ª Câmara
Ns. 12.854 — 12.857.

8.ª Câmara
Ns. 12.862 — 12.869.

Reclamação

3.º Grupo
Nº 3.831.

Recursos de Revista

2.º Grupo
Nº 4.271.

4.º Grupo
Nº 3.487.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, secretário, servindo de escrivão, lavrei este termo que val assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — Sady Cardoso de Gusmão.

TERMO DA 178.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1959.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Corregedor da Justiça, no exercício de Vice-Presidente. — Escrivão, José Tavares de Souza, secretário da Vice-Presidência.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Corregedor da Justiça do Distrito Federal, no exercício de